

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3089 - 60 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

Fls.

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno e, tendo em vista o dispositivo no § 2º do art. 3º da Resolução 03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do Auxílio Alimentação em **R\$ 1.092,96 (mil e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, no âmbito do Poder Legislativo, em razão do **reajuste de 4,26%** (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
Assinatura digital: 12/01/2026 14:57:24

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.gov.br

